

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 092/2020. ADIA NO MUNICÍPIO PARA O DIA 09 (NOVE) DE OUTUBRO O FERIADO MUNICIPAL DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.**

**DECRETO Nº. 092/2020.**

*Adia no município para o dia 09 (nove) de outubro o Feriado Municipal de 08 de outubro de 2020.*

**Considerando** o feriado municipal instituído em homenagem ao Primeiro Prefeito Sr. José Pedro De Farias, que ocorrerá em 08 de outubro do ano em curso;

**Considerando** as consultas efetuadas junto as Secretarias e demais setores da administração municipal, os quais se manifestaram favoráveis ao adiamento do referido feriado no município;

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL/RN**, no uso das atribuições,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica adiado no município para o dia 09 (nove) de outubro, o feriado municipal de 08 de outubro, instituído em Homenagem ao Primeiro Prefeito Sr. José Pedro De Farias;

Art. 2º. Os serviços essenciais não serão paralisados em função deste Decreto, tais como saúde pública e coleta de lixo, devendo funcionar normalmente ou em regime de plantão, a critério de cada órgão, conforme a necessidade de conveniência, não se aplicando o disposto no artigo primeiro deste Decreto;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no diário da FEMURN, revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel, 07 de outubro de 2020.

**CLAUDIO MARQUES DE MACEDO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:FD03A4FB**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/10/2020. Edição 2374  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>